



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 138/2015 - CM/GP

Indianópolis, 25 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Pazini
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Informações sobre a Proposta Orçamentária de 2016.**

Senhor Prefeito,

A Comissão de Finanças e Controle desta Casa está analisando o Projeto de Lei n.º 90, de 2015, de sua autoria, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2016 (Proposta orçamentária de 2016).

Para instruir o exame dessa matéria, solicitamos a Vossa Excelência o que segue:

a) Enviar mensagem aditiva ao Projeto de Lei n.º 90, de 2015, com a seguinte finalidade:

a.1) acrescentar ao projeto a receita proveniente da arrecadação da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública –CIP, instituída pela Lei n.º 1.842, de 24 de abril de 2014, cuja cobrança teve início em 1º de janeiro de 2015. O projeto não prevê esta receita;

a.2) complementar a mensagem de encaminhamento do projeto (Mensagem n.º 18, de 2015), com as informações exigidas pelo art. 22, inciso I, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a saber: exposição circunstanciada da situação econômico-financeira do Município, documentada com demonstração da dívida fundada e fluante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política econômica-financeira do governo; justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao Orçamento de capital; e

b) Encaminhar demonstrativo do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia (§ 6º, da Constituição Federal).

Essas informações deverão ser enviadas o mais rápido possível, porque o projeto precisa ser votado nos próximos dias.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo nº 130

Data: 27 / 11 / 15

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA

Presidente da Câmara

Assunto: Proposta Orçamentária

Fabiana

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO